



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE: 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A Companhia Brasileira de Distribuição (“GPA” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 44, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 05 de dezembro de 2025, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças tendo por objeto a alienação das participações detidas, direta ou indiretamente, por GPA e demais acionistas, no capital social da Financeira Itaú CBD S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“FIC”) para o Itaú Unibanco Holding S.A. (“Itaú”) (“Transação FIC”).

O preço pela aquisição das ações representativas da totalidade da participação indireta detida pelo GPA na FIC é de R\$ 260,1 milhões (“Preço da Transação FIC”), a ser pago à vista na data de fechamento da Transação FIC, após a conclusão de certas condições precedentes, incluindo as aprovações dos órgãos regulatórios competentes, o qual está sujeito a determinados ajustes de preço, a serem realizados entre a data celebração do contrato e a data de fechamento da transação.

Além disso, o fechamento da Transação FIC liberará o GPA para estabelecer novas parcerias em serviços financeiros para explorar os balcões em suas bandeiras (“Balcões GPA”), em suas mais de 730 lojas, que contam com um fluxo superior a 20 milhões de clientes por mês, e por meio do maior e-commerce alimentar do Brasil. A expectativa da Companhia é implantar a nova operação dos Balcões GPA logo após o fechamento da Transação FIC.

Sem prejuízo, informamos ainda que os clientes da FIC e detentores dos cartões de crédito *co-branded* (Itaú/GPA) continuarão a poder utilizar seus cartões de crédito nas lojas físicas e digitais do GPA durante os respectivos prazos de validade.

A Transação FIC e a futura operação envolvendo os Balcões GPA inserem-se no plano de redução de alavancagem financeira por meio da diminuição da dívida líquida e, conseqüentemente, reforço da estrutura de capital da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre eventuais desdobramentos relacionados a este tema, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 08 de dezembro de 2025.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores